

EDITAL BOLSA ATLETA ESTUDANTE - 2024

A **UNIÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO CATÓLICA (UBEC)**, associação civil, de direito privado, sem fins econômicos, de caráter educacional, assistencial, cultural e filantrópico, com atividade preponderante na área da educação, inscrita no CNPJ nº 00.331.801/0001-30, também denominada como Mantenedora, **INSTITUI** e torna público, em sua Unidade de Missão Colégio Católica Brasília (**CCB**), âmbito da Portaria UBEC n. 054, de 07 de agosto de 2023, e possíveis alterações, o **EDITAL BOLSA ATLETA ESTUDANTE 2024**, doravante denominada BOLSA ATLETA.

1. OBJETIVO

1.1 — Com o objetivo de motivar a prática esportiva e promover a formação integral de atletas, o Colégio Católica Brasília (CCB) concederá descontos aos estudantes que se destaquem no âmbito esportivo e que pratiquem esportes nas modalidades olímpicas ou paraolímpicas.

1.2 — O desconto incidirá sobre as mensalidades P2 a P12, do período regular no ano de 2024.

1.3 — Para ser elegível ao desconto, os estudantes candidatos devem estar adimplentes quanto ao pagamento das mensalidades e atender aos critérios específicos estabelecidos nesse Edital.

1.4 — Aplicam-se a este edital as normas constantes do **REGULAMENTO BOLSA ATLETA ESTUDANTE 2024** e suas eventuais alterações, as quais podem ser consultadas no endereço: <https://colegio.catolica.edu.br/brasil/secretaria-escolar/bolsa-atleta/>

2. INSCRIÇÃO

2.1. As inscrições estarão disponíveis no período de **20 a 24 de novembro de 2023** na secretaria do Colégio Católica Brasília, mediante preenchimento de requerimento próprio.

3. DESCONTO BOLSA ATLETA

O Desconto Bolsa Atleta é destinado aos estudantes do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental II e da 1ª a 3ª série do Ensino Médio, seguindo as disposições abaixo:

3.1 DAS VAGAS

- a) Serão ofertadas 05 (cinco) vagas para cada série.
- b) O Colégio Católica Brasília se reserva ao direito de remanejar as vagas entre as séries em caso de não preenchimento, a fim de atender às necessidades da instituição e do perfil dos candidatos selecionados.

4. AVALIAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO

A avaliação dos requerimentos, bem como da documentação apresentada no ato da inscrição, será no período de **27 a 29 de novembro de 2023**.

5. DO RESULTADO

O Resultado será divulgado no dia **30 de novembro de 2023, a partir das 18h**, no site do colégio.

6. DA MATRÍCULA

As matrículas serão realizadas na Secretaria do Colégio, no período de **20 a 29 de dezembro de 2023**.

A não realização da matrícula do estudante selecionado na data determinada pela instituição será considerada desistência, sob pena de perda do direito, podendo a instituição convocar outro candidato selecionado.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 O Desconto Bolsa Atleta Estudante terá validade para o ano de 2024.

7.2 Cessa o benefício em caso de cancelamento/transferência de matrícula, podendo a instituição conceder o benefício a outro candidato selecionado, sem a possibilidade de retroatividade.

7.3 O benefício não poderá ser convertido em outra forma de aproveitamento, como dinheiro ou prêmio, mesmo no caso da situação de cancelamento/transferência de matrícula.

7.4 O benefício não poderá ser prorrogado ou transferido para outro período letivo.

7.5 Trata-se de benefício pessoal e intransferível, não podendo ser cedido a outro estudante.

7.6 Caso haja coexistência de benefícios parciais, o estudante beneficiário optará pela concessão de apenas um deles, o que melhor lhe aprouver;

7.7 Os casos omissos ou eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital serão dirimidos pela Direção Geral do Colégio Católica Brasília.

Brasília, 09 de novembro de 2023.

Denise Cordeiro Gonçalves Canal
Diretora Geral
Colégio Católica Brasília - CCB